

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029
Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

Ofício nº 006/2026/CAE

Assunto: Encaminha Relatório de Visitas – 1º Semestre de 2026.

Prezada Senhora **Lúcia R. Borsato Cunha Chaves**, Secretária Municipal de Educação,

Em cumprimento às legislações do Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE), venho por meio, encaminhar à V. S^a. do **Relatório de Visitas - 1º Semestre de 2026** do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Santa Rita do Sapucaí.

Ressalta-se que, o Anexo I deste Relatório apresenta as principais recomendações do CAE em relação às visitas e avaliações realizadas no 1º Semestre de 2026, onde o **Órgão Gestor deverá apresentar nas próximas reuniões este Relatório com o Acompanhamento das ações para sanar os referidos apontamentos ou através das visitas do CAE nas Instituições de Ensino realizadas no 2º Semestre de 2026.**

Reiteramos nosso apreço e consideração.


Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

